

BOAS PRÁTICAS AUTÁRQUICAS NO COMBATE À

COVID-19

Jovens Autarcas Social Democratas



ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA JSD

pág. 1

NOTA INTRODUTÓRIA

pág. 2

AÇÃO SOCIAL

pág. 3

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

pág. 5

SAÚDE

pág. 7

SERVIÇOS E ESPAÇOS MUNICIPAIS

pág. 9

ECONOMIA LOCAL

pág. 11

FISCALIDADE

pág. 13

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE DA JSD

Em 2020 atravessamos um dos maiores desafios que a humanidade teve de enfrentar nas últimas décadas – a COVID19. Aquilo que ao início parecia um filme de ficção científica, rapidamente se tornou na nossa realidade do dia-a-dia. Fechados em casa, quando saímos levamos as máscaras, as luvas, o gel desinfetante, e guardamos a distância recomendada pelas autoridades nacionais e internacionais em relação àqueles que nos circundam. Não sabemos quanto tempo durará a pandemia, nem sequer o alcance dos impactos que esta terá na saúde, na economia, na sociedade, na forma como nos relacionamos e nos organizamos como comunidade.

No meio da incerteza, estamos seguros de que o poder local, de norte a sul do país, tem estado na linha da frente a responder às populações e a combater a pandemia. Há inúmeros bons exemplos de políticas autárquicas que têm sido tomadas e que poderão ser replicadas por outros municípios e juntas de freguesia. Foi com este espírito e com esta vontade de partilhar boas práticas autárquicas que a Juventude Social Democrata compilou neste documento várias dessas medidas que têm sido implementadas. O nosso desejo é o de que este documento possa humildemente contribuir para que os autarcas da Juventude Social Democrata sejam eles também os construtores de soluções para os problemas que as pessoas têm enfrentado ao longo das últimas e das próximas semanas, no âmbito da pandemia que vivemos.

Margarida Balseiro Lopes

Presidente da JSD

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Foi no fim de 2019 que a comunicação social e as redes sociais começaram a dar eco de um vírus que alarmava a China. Pouco nos inquietou. Ninguém acreditou que esse vírus fosse verdadeiramente viral, ao ponto de chegar à Europa. Ao ponto de chegar a Portugal.

A agenda diária da Europa e de Portugal começou a ser regida pelo “Coronavírus”. Mas foi a COVID-19 que assumiu a liderança. COVID-19 significa “Coronavirus Disease 19”.

Tão assustador, quanto mobilizador. Perante esta ameaça à vida humana, o país mobilizou-se. O Governo, a Assembleia da República, o Presidente da República, o poder local, cada cidadão. Decretou-se, pela primeira vez na nossa história democrática, “Estado de Emergência”.

A proximidade aos cidadãos e o mais profundo e genuíno conhecimento do palpitar da sociedade levou, como sempre, a que os nossos autarcas reagissem e atuassem.

Assim, a batalha contra a COVID-19 tem sido liderada, em grande medida, pelas nossas autarquias locais. As Freguesias, os Municípios e as Comunidades Intermunicipais têm respondido de forma rápida, eficaz e atenta aos impactos da pandemia COVID-19.

Podemo-nos orgulhar. Há, efetivamente, excelentes exemplos da capacidade de reação rápida e eficaz das autarquias que, criativamente, se vão reinventando para encontrar soluções.

Assim, a Juventude Social Democrata realizou um levantamento nacional das medidas que as autarquias têm implementado por estes dias no nosso país. Acreditamos que este trabalho agregador e transversal, reconhece não só o mérito dos autarcas portugueses, como pode ser um importante contributo, para qualquer autarquia deste nosso Portugal. As boas práticas têm que ser disseminadas. A JSD acredita que neste momento ímpar na história do nosso país, todos temos a obrigação de partilhar o melhor de cada um, em prol de todos. À pandemia global, respondamos com soluções locais. Todos somos Portugal!

João Antunes dos Santos

Coordenador dos Jovens Autarcas Social Democratas

3. AÇÃO SOCIAL

A ação social, ao longo dos últimos anos, tem vindo a ser reforçada no âmbito da esfera do poder local. A proximidade com a população é uma mais valia para a sinalização e resolução de casos sociais que vão surgindo nos seus territórios e, é também no contexto atual, que representa uma área que deve merecer a atenção de todos os agentes políticos. Como tal, os Municípios, em articulação com as Juntas e Uniões de Freguesias e IPSS, têm assumido um conjunto de medidas para minimizar o impacto da situação pandémica.

APOIO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

- | Criação de rede municipal (através de uma bolsa de voluntários), com pedido por via telefónica ou on-line, para distribuição, no domicílio, de bens de consumo essenciais e de medicação às populações vulneráveis;
- | Implementação de programa de apoio financeiro à população de nível socioeconómico mais baixo para a aquisição de bens essenciais;
- | Linha telefónica de apoio à solidão;
- | Sinergia entre juntas de freguesia e forças policiais para sinalização e mapeamento dos idosos ou populações de risco isoladas que possam vir a necessitar de cuidados;
- | Criação da figura “vizinho solidário”, promovendo a interajuda entre comunidades, com o objetivo de um vizinho mais jovem “apadrinhar” um vizinho vulnerável, ficando com a função de sinalizar às entidades competentes qualquer necessidade / preocupação;
- | Distribuição de pulseiras de teleassistência a idosos/populações vulneráveis isoladas por forma a providenciar apoio, caso necessário;
- | Criação de espaço de acolhimento temporário para pessoas em situação de sem-abrigo;
- | Divulgação e reforço dos gabinetes e linhas de apoio às vítimas de violência doméstica;
- | Linha de Apoio a emigrantes que regressem a Portugal, com sinalização de pessoas vindas de um país estrangeiro ou de outro concelho, que devam dar conhecimento da sua chegada na Junta de Freguesia e manter-se em casa em isolamento preventivo (profilático) pelo período mínimo de 14 dias.

APOIO ÀS FAMÍLIAS

- | Apoio excecional à renda dos agregados familiares que tenham diminuição ou perda de rendimentos face à COVID-19;
- | Apoio às famílias, com comprovada quebra de rendimentos, no pagamento de faturas de água e eletricidade;
- | Alargamento dos prazos de pagamento de faturas de água e resíduos sólidos urbanos;
- | Adaptação dos programas de pagamento das rendas de fogos de habitação municipal.

APOIO AOS ANIMAIS

- | Programa de acolhimento de animais domésticos de profissionais de saúde ou pessoas com infeção por COVID-19.

TERCEIRO SECTOR

- | Sinergia com o terceiro sector, nomeadamente IPSS, por forma a garantir um programa de apoio à assistência de refeições alimentares;
- | Distribuição de tarefas de forma organizada entre as IPSS do concelho, de forma a não duplicar trabalho e utilizar da forma mais eficiente possível os recursos disponíveis, com reforço das verbas necessárias conforme as tarefas atribuídas;
- | Apoios extraordinários às IPSS pela diminuição de receita em virtude do encerramento de valências ligas à educação, designadamente creches, ATL's e outras;
- | Entrega às IPSS e corporações de bombeiros de equipamentos de proteção individual, ou apoio financeiro para compensar a aquisição desse material.

4. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Os Municípios assumem um papel de responsabilidade e acompanhamento na construção de projetos educativos com a transmissão de melhores ferramentas para o futuro. Fomentam assim o conhecimento e o sucesso escolar, de projetos culturais com o desenvolvimento de processos de revitalização, valorização e divulgação do património local e de projetos desportivos com a prática da atividade desportiva como um princípio para uma vida saudável. Tendo em conta a situação pandémica vigente estes acabam por ser os mais afetados pela sua dimensão social que se expressa através das vertentes culturais, pedagógicas e estéticas.

EDUCAÇÃO | REFEIÇÕES

- | Criação de mecanismos para garantir a distribuição de refeições aos alunos de famílias mais carenciadas, nomeadamente beneficiárias do Escalão A de Ação Social Escolar.

EDUCAÇÃO | APOIO FINANCEIRO

- | Apoio às famílias, em que as suas empresas entraram em *lay-off*, ficaram desempregadas ou se encontrem em situação de carência socioeconómica, no pagamento da mensalidade das creches e com a criação de bolsas de estudo para os filhos mais velhos.

EDUCAÇÃO | ENSINO

- | Auxílio à rede escolar local, numa resposta concertada, para a criação de soluções digitais que diminuam o impacto da suspensão da atividade escolar presencial;
- | Criar condições para que todas as crianças tenham acesso aos meios digitais necessários para a comparência à escola digital, nomeadamente acesso à rede *wi-fi* do concelho e distribuição de computadores / tablets às crianças sem possibilidade de acesso aos mesmos;
- | Disponibilização em articulação com os Agrupamentos de Escolas do concelho, de estabelecimentos de ensino para o acolhimento dos filhos dos profissionais de saúde, forças de segurança ou outras profissões consideradas essenciais.

CULTURA

- | Criação de programação cultural nas plataformas digitais do município como apoio aos artistas locais impedidos de realizar as suas produções artísticas;
- | Assegurar aos agentes culturais o pagamento integral dos contratos já celebrados, através da recalendarização das programações ou adaptação para transmissão on-line;
- | Alargar o sistema de apoio a agentes e entidades do setor cultural que atualmente não estejam abrangidos por apoios municipais, nomeadamente através do Fundo de Emergência Municipal;
- | Acesso generalizado a *wi-fi* gratuito, a ser utilizado a partir das residências dos cidadãos.

DESPORTO

- | Suspensão dos programas desportivos presenciais, por tempo indeterminado, com interdição aos equipamentos desportivos;
- | Promoção, por parte da autarquia local, da criação de sinergias entre os diferentes ginásios / escolas de dança / escolas de desporto, com um programa, divulgado nas redes sociais, de atividade física para pessoas que estejam em casa. Esta medida permitirá, não só, que estas empresas mantenham a sua atividade, com uma gestão de recursos humanos mais eficiente, como será promotor do bem-estar físico e emocional das pessoas em isolamento.

5. SAÚDE

A promoção da saúde e bem-estar deve ser um dos objetivos fundamentais da sociedade portuguesa. Nos últimos tempos, temos assistido a uma crescente ameaça que põe em causa a saúde pública dos cidadãos e, por este motivo, a saúde requer especial atenção. A crise que atravessamos exige que sejam reunidos esforços para a rápida mitigação da pandemia, o que também leva a um grande esforço por parte do Sistema Nacional de Saúde, clínicas privadas e todos os profissionais de saúde, que requerem também o nosso especial apoio.

APOIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE / FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA / BOMBEIROS

- | Criação de parcerias com entidades hoteleiras locais para disponibilização de alojamento para profissionais da linha da frente;
- | Prevenção do *burn-out* dos profissionais de saúde, com linha de apoio à saúde mental dos mesmos;
- | Criação de horários exclusivos aos profissionais da linha da frente, nos diversos estabelecimentos públicos / comerciais;
- | Parceria com lavandarias locais para que os profissionais de saúde, sobretudo dos cuidados de saúde primários em que não existe lavandarias, possam deixar a sua roupa potencialmente contaminada;
- | Atribuição de refeições diárias aos profissionais da linha da frente.

APOIO AOS DOENTES COVID-19

- | Criação de parcerias com entidades hoteleiras locais / criação de unidades não-hospitalares para disponibilização de alojamento para doentes COVID-19 que careçam de isolamento, sem necessidade de internamento hospitalar.

APOIO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS/SERVIÇOS HOSPITALARES/LARES

- | Criação de parcerias com laboratórios locais, com a instalação de pontos de rastreio ou testes ao domicílio (para evitar a circulação de potenciais cidadãos COVID-19 positivos, por forma a diminuir a probabilidade de contágio), para aumentar a capacidade de testar doentes suspeitos, profissionais e residentes de lares, profissionais de saúde e populações de risco;

- | Implementação de centros de testes ao COVID-19, em sistema *drive-thru* (sem que o cidadão tenha de sair da sua viatura para fazer o teste);
- | Fortalecer as equipas de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, auxiliares de ação médica, técnicos, etc.) por forma a garantir capacidade de rotatividade de equipas, bem como substituição temporária dos profissionais COVID-19 positivos;
- | Apoio à criação de hospitais de campanha;
- | Aquisição de ventiladores;
- | Apoio na aquisição de telemóveis aos ACES, por força da necessidade dos profissionais de saúde em isolamento ou no fim-de-semana, se manterem em teletrabalho no âmbito do acompanhamento diário dos doentes indicados na plataforma trace-COVID;
- | Reforço das equipas de limpeza das áreas destinadas à COVID-19 nos serviços hospitalares e cuidados de saúde primários;
- | Cedência, neste tempo excecional, de viaturas e motoristas autárquicos aos ACES para aumentar as respostas de saúde no domicílio.

PROTEÇÃO E MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS

- | Aquisição e distribuição de equipamento de proteção individual para profissionais de saúde, forças de segurança pública e bombeiros, nomeadamente máscaras cirúrgicas, máscaras FFP2 e FFP3, luvas, fatos descartáveis impermeáveis, perneiras, viseiras, óculos de proteção e solução antisséptica de base alcoólica;
- | Aquisição e distribuição de máscaras cirúrgicas e solução antisséptica de base alcoólica para toda a população;
- | Criação de e-learnings e disseminação das informações da DGS nas redes sociais das autarquias locais, com esclarecimentos sobre as medidas de isolamento social e utilização dos equipamentos de proteção – nomeadamente explicação simples, mas detalhada, sobre a correta etiqueta respiratória; lavagem de mãos; utilização de máscaras e luvas.

SAÚDE ALÉM DA COVID-19

- | Criação de um centro para recolha de sangue;
- | Prevenção do aumento da incidência e prevalência da doença psiquiátrica, nomeadamente perturbação de ansiedade, depressão e suicídio, através da

criação de equipas de apoio psicossocial em modelo de teleconsulta, para a população em geral.

6. SERVIÇOS E ESPAÇOS MUNICIPAIS

As prestações de serviços aos cidadãos assumem, hoje em dia, um papel de extrema relevância para os Municípios permitindo aproximação dos cidadãos ao poder local.

Face à situação de exceção e alerta, as limitações das atividades e serviços municipais, bem como o encerramento dos diversos espaços municipais, tornam-se uma medida eficaz no combate à propagação do vírus, permitindo assim, a sua rápida disseminação.

FORÇAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

- | Promoção da articulação do trabalho entre PSP, GNR, Proteção Civil e Polícia Municipal por forma a criar um plano eficiente de patrulhamento da autárquica;
- | Dotação de painéis informativos visuais e sonoros nas viaturas da Polícia Municipal e Proteção Civil;
- | Antecipação de subsídios e apoios previstos no âmbito da Proteção Civil;
- | Limpeza e higienização de viaturas da Câmara Municipal, dos transportes coletivos de passageiros, dos Bombeiros, da PSP, da Polícia Municipal, da Proteção Civil e entrega de material desinfetante às empresas de táxis e funerárias do concelho.

REORGANIZAÇÃO E READAPTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

- | Fixar serviços mínimos presenciais aos colaboradores municipais, assegurando as tarefas essenciais de apoio a população, entidades locais, empresas e dispositivo da proteção civil local. Restante trabalho realizar em contexto de teletrabalho;
- | Suspensão do registo biométrico;
- | Criação do Gabinete de Crise Municipal para agilizar as respostas e implementar as medidas extraordinárias de prevenção e apoio a população. Gabinete que deve ficar delineado para eventuais necessidades futuras;
- | Reforço da recolha porta-a-porta dos resíduos indiferenciados.

COMUNICAÇÃO

- | Divulgação no site e nas redes sociais da câmara municipal/juntas de freguesia de todas as informações de apoio no contexto da COVID-19, bem como disponibilização de contacto telefónico e endereço eletrónico, por freguesia, para que os munícipes possam esclarecer as suas dúvidas e obter informação fidedigna sobre as restrições e apoios inerentes às ações implementadas pela autarquia;
- | Criação de *chatbot* no site da câmara municipal com respostas às questões mais frequentes;
- | Mensagem diária do Presidente de Câmara com divulgação de medidas e comentário à situação autárquica atualizada.

ESPAÇOS MUNICIPAIS

- | Disponibilização de solução à base de hipoclorito de sódio a todas as Juntas de Freguesia para que possam proceder à desinfeção das ruas e espaços públicos, com reforço da higienização de equipamentos públicos;
- | Encerramento ao público de todos os edifícios de serviços municipais, mercados, feiras, praias e parques infantis municipais;
- | Readaptação das rendas dos espaços comerciais arrendados pelo município enquanto estiverem encerrados;
- | Isentar totalmente ou parcialmente do pagamento de rendas todas as instituições de âmbito social, cultural, desportivo ou recreativas instaladas em espaços municipais;
- | Suspender a cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de estabelecimentos bancários, instituições de crédito e seguradoras.

7. ECONOMIA LOCAL

A economia local revela-se como sendo um eixo fundamental na vitalidade de qualquer Município. No contexto atual, urge por isso que os Municípios apoiem o tecido empresarial neste momento de particular dificuldade. Assim, as autarquias poderão ter um papel fundamental na manutenção de postos de trabalho e produtividade das empresas, através de medidas que aliviem as suas obrigações a curto prazo.

COMÉRCIO LOCAL

- | Adquirir regularmente frescos aos produtores que comercializavam nas feiras, agora encerradas, e venda desses produtos às populações que solicitem entrega dos alimentos ao domicílio;
- | Criação, divulgação e gestão de plataforma on-line de rede de fornecedores e comerciantes locais;
- | Isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço nos mercados e feiras municipais;
- | Planeamento de campanhas de promoção e dinamização do comércio local no pós-Covid.

EMPRESAS

- | Programa de formação às empresas para constituição de planos de contingência e programa para reabilitação das empresas;
- | Criação do balcão de recuperação económica e do barómetro de micro e pequenas empresas incluindo competências na área jurídica e fiscal;
- | Criação e manutenção de espaços digitais de *marketplace* que reúnam a oferta e a procura de produtos e serviços de empresas e *startups* do município e comércio local;
- | Criação do Fundo de Emergência e Solidariedade com vista a apoiar o surgimento de novos negócios e/ou pequenas empresas em recuperação do setor do comércio de proximidade, bem como do turismo/restauração, negociando com bancos distintos, de forma a complementar os programas nacionais;
- | Criação de centros de formação em colaboração com o IEFP visando de desenvolvimento de programas de formação para desempregados;

- | Reforçar o apoio e desenvolvimento de projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- | Manter em pleno funcionamento o licenciamento urbanístico, assegurando o recurso ao teletrabalho aos colaboradores. Esta medida visa apoiar toda a fileira de arquitetos, projetistas, promotores e construtores, essenciais à recuperação do emprego e da economia;
- | Comparticipação financeira do valor da Bolsa dos Estágios Profissionais, da parte não suportado pelo IEFP, para os estágios a iniciar em 2020 e primeiro semestre de 2021;
- | Comparticipação no valor do custo de curso de formação pedagógica inicial de formadores para obtenção do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas) de profissionais liberais (diga-se contabilistas, psicólogos, etc.);
- | Articular com o IEFP a elaboração de um Plano de Formação em e-learning certificada e financiada para os trabalhadores colocados em *lay-off* (suspensão temporária do contrato de trabalho), permitindo um aumento de competências e suportando encargos;
- | Implementação de Linha de Apoio às Empresas.

TURISMO

- | Criação de um voucher para refeições, nos restaurantes aderentes, para visitantes (turistas ou locais) que atestem ter visitado um atrativo turístico no município ou assistam a um espetáculo cultural, no período pós-COVID19;
- | Criação de um programa de apoio e atração de clientes ao setor da restauração. Este programa deve arrancar logo que a crise sanitária passe e deverá manter-se enquanto o setor necessitar. Pode passar por organização de festivais gastronómicos, animação das zonas de restauração, melhorias de estacionamento, publicidade, etc;
- | Suspensão da cobrança de rendas e/ou outras contrapartidas financeiras a operadores que explorem turisticamente espaços propriedade do município (arrendados, concessionados, etc.).

8. FISCALIDADE

A fiscalidade assume uma visão transversal em que são abrangidas as mais variadas áreas de atuação municipal, dos impostos às taxas e tarifas, os Municípios criam condições para que se possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade em que se inserem. Constituem-se, assim, como um valioso instrumento de política local de promoção da família, contemplando respostas sociais vocacionadas para os agregados familiares, e salvaguardando as empresas sediadas no seu território, criadoras de postos de trabalho.

- | Apoio às famílias, instituições e empresas relativamente ao fornecimento e cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos (seja através de perdões, moratórias, reduções, alargamento de prazos de pagamento, implementação de taxas sociais, etc), durante os meses da pandemia ou até para além desse período;
- | Isenção (parcial ou total) durante o ano de 2020 de taxas municipais aplicadas em esplanadas, feiras e mercados e em taxas aplicadas aos animais domésticos;
- | Criação de cheque-oferta para cidadãos residentes no concelho através da devolução de uma parcela do IMI, cujo montante só pode ser utilizado no comércio local, revitalizando o mesmo;
- | Isenção total de taxas municipais durante 3 meses;
- | Isenção de taxas aos operadores económicos/ turísticos;
- | Isenção da derrama no Ano Económico de 2020;
- | Isenção da percentagem da taxa de IRS;
- | Isenção do pagamento de parquímetros durante o estado pandémico;
- | Isenção do pagamento de taxas e emolumentos, licenças, requerimentos e certidões;
- | Suspensão dos avisos de corte, cortes e execuções coercivas na faturação de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos;
- | Alargamento do primeiro escalão do consumo de água e saneamento. Alargamento progressivo para famílias com 4 ou mais pessoas;
- | Suspensão do contrato de faturação de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos para empresas que suspendam atividade em virtude da pandemia;

- | Isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos a todas as instituições sociais;
- | Requisição à Autoridade Tributária redefinição urgente dos critérios para determinação do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos, com vista à redução do IMI;
- | Redução do prazo de pagamento a fornecedores das Autarquias para reforço da tesouraria das empresas.



Presidente da Juventude Social Democrata

Margarida Balseiro Lopes

Coordenador dos Jovens Autarcas Social Democratas

João Antunes dos Santos

Coordenadora do Gabinete de Estudos

Raquel Baptista Leite

Membros que contribuíram para a redação do documento:

Filipa Portela, João Luís Barros, Manuel Pachon David, Rafaela Morais

Abril 2020